



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARIRI

APROVADO  
UNANIMIDADE  MAIORIA   
Sala Sessões 18/03/2019  
PRESIDENTE

Requerimento nº 22 /2019



Os Vereadores que subscrevem, vem perante Vossa Excelência, com  
amparo no Regimento Interno desta casa de Leis, requerer ao Sr. Prefeito  
Municipal, as seguintes informações:

É de conhecimento destes vereadores Sentença condenatória envolvendo  
servidor comissionado da Autarquia SAEMBA. Recentemente mantida a condenação  
por Improbidade Administrativo no ARE 1.143.548 - São Paulo, inclusive com  
devolução de valores ao erário público. Aqui, citamos um trecho da r. sentença:  
(...DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO JUNIOR e DORIVAL BROGIO, agindo  
em concurso com ANTONIO FRANCISCO PERONDI e JOSÉ CLOVIS BASSO,  
emitiram o cheque n. 957.225 em favor da Empresa Auto-Ônibus Silva'. Após falso  
endosso, o título foi entregue a Antônio e José, sabedores do fato, que desviaram o  
numerário em proveito deles, providenciando junto a instituição bancária a divisão  
do valor. Do exposto e pelo que mais dos autos consta, com fundamento no artigo  
269, inciso 1, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido para  
condenar os seguintes requeridos a restituírem ao erário público municipal...)

Friso nesta sentença o nome do senhor José Clovis Basso, atual Chefe de  
Setor de Compras da Autarquia SAEMBA de nosso Município. Este senhor que ocupa  
cargo comissionado, e recebe mensalmente o valor de R\$ 2.492,98 (dois mil  
quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) em média, foi condenado  
a devolver dinheiro ao erário público por improbidade administrativa, com acórdão  
prolatado no ano de 2018 e hoje recebe normalmente seu vencimento nesta autarquia.  
Solicito uma ação rápida por parte do Superintendente do SAEMBA, com base na Lei